



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal**

**EDITAL**

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do lote de terreno, sito na Rua da Tradição, em Brejos de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 41353/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Na qualidade de proprietário(a) do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva e pernasas de um pinheiro a penderem para lotes confinantes, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal, e do n.º 1 e 2, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

--- Atendendo à urgência em intervir devido ao perigo para pessoas que o imóvel representa, dispensa-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação, limpeza do terreno e ao corte das pernasas do pinheiro ali existente, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) ou através dos contactos telefónicos: 969 754 316 / 265 247 821. -----



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal**

.../...

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,  
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/CB